



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.183, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Cria ação de Governo no Plano Plurianual de Investimentos – PPA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criada a AÇÃO DE Nº 2278 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no Plano Plurianual de Investimentos - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 5.163, de 15, de setembro, de 2021, para o quadriênio de 2022 a 2025, em atendimento ao artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012, substituindo-se os seguintes anexos:

I - ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR PROGRAMA – FÍSICO E FINANCEIRO

II - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO

III - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES

IV - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E AÇÕES – ÓRGÃO E UNIDADE

V - COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 15 de abril de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de abril de 2025.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2025

Programa : 0142 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Resp.: 5 ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.
Justificativa : Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capítulo VI do Título IV - Arts. 205/216) tem por objetivo a garantia da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tremembé, mediante a preservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, conforme Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012.
Foco Alvo : Municípios Tremembeense

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2292	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.05	PERCENTUAL	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					50.000,00

TOTAL DO PPA :

164.636.193,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 8 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa : 0142 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.
Justificativa : Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capítulo VI do Título IV - Arts. 205/216) tem por objetivo a garantia da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tremembé, mediante a preservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, conforme Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012.
Público Alvo : Municípios Tremembeense

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2292	Fundo Municipal do Meio Ambiente	PERCENTUAL	100	50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 50.000,00
TOTAL UNIDADE : 50.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 705.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2025

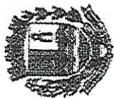
Programa : 0142 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.

Justificativa : Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capítulo VI do Título IV - Arts. 205/216) tem por objetivo a garantia da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tremembé, mediante a preservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, conforme Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012.

Público Alvo : Munícipes Tremembeense

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2292	Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.08		PERCENTUAL	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						50.000,00
TOTAL DO ORGÃO :						705.000,00



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 8 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 0142 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.
Justificativa : Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capítulo VI do Título IV - Arts. 02 de maio de 2012.
Público Alvo : Municípios Tremembeense

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física
2292	Fundo Municipal do Meio Ambiente		PERCENTUAL	100

[Handwritten signature]



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Unidade : 8 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 0142 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida e atendimento dos habitantes do Município.

Justificativa : Atender a Política Municipal de Meio Ambiente, em consonância com o disposto na Constituição Federal (Art. 225) na Constituição Estadual (Arts. 191/204) e na lei Orgânica do Município (Capítulo VI do Título IV - Arts. 205/216) tem por objetivo a garantia da qualidade de vida dos habitantes do Município de Tremembé, mediante a preservação, melhoria e recuperação dos recursos naturais, conforme Lei Complementar Municipal nº 243, de 02 de maio de 2012.
Público Alvo : Municípios Tremembeense

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2292	Fundo Municipal do Meio Ambiente		PERCENTUAL	100	50.000,00
Total do Programa :					
50.000,00					
Total da Unidade :					
50.000,00					
Total do Órgão					
705.000,00					